

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 080/2025

RELATÓRIO CONCLUSIVO DE AVALIAÇÃO E DESEMPENHO

De acordo com as metas quantitativas e qualitativas elencadas no Documento Descritivo, a Comissão de Acompanhamento do Contrato realizou a avaliação de desempenho da UNIDADE MISTA DE PEDRO DE TOLEDO, referente à competência **Agosto de 2025**, conforme quadros abaixo:

METAS QUANTITATIVAS

FORMA DE ORGANIZAÇÃO	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	Quant. Pactuada	Produção (Aprovada/ Apresentada)
03.01.04	CONSULTAS POR OUTRAS ESPECIALIZADAS NÃO MÉDICAS	900	873
03.01.0 I	CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS	360	372
03.01.10	ATENDIMENTOS DE ENFERMAGEM (EM GERAL)	4.000	2517
03.01.06	CONSULTA/ATENDIMENTOS AS URGENCIAS (EM GERAL)	1.500	2.198
02.05.01	ULTRASSONOGRAFIA	200	188
02.11.02	CONSULTAS MÉDICAS UBS	600	907
<b>TOTAL ATENDIMENTO</b>		<b>7.590</b>	<b>7.119</b>

06/11/2025

Ana Paula S. Barbosa  
Assessoria de Saúde  
RG: 42-3

## INDICADORES DE MONITORAMENTO DAS METAS QUALITATIVAS

A avaliação de desempenho referente às metas qualitativas terá como base os indicadores de monitoramento, abaixo descritos:

Itens	Indicadores	Parâmetros	Método De Verificação	Pontuação	Pontuação Atingida
01	Manter CNES atualizado 1. Leitos; 2. Equipamentos; 3. Instalações físicas; 4. Recursos humanos	100% atualizado em cada item	Relatório do CNES do mês vigente e protocolo de solicitação de alteração	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Meta atingida em <b>quatro</b> itens = 20</li> <li>■ Meta atingida de dois a <b>três</b> itens = 7</li> <li>■ Meta atingida <b>abaixo de dois</b> itens = 0,5</li> </ul>	20 pontos
02	Manter as Comissões obrigatórias instituídas no Hospital em funcionamento: a) Revisão de Prontuários; b) Controle de Infecção Hospitalar; c) Revisão de Óbitos;	Todas as Comissões obrigatórias em implantação/funcionamento	Relatório das atividades desenvolvidas e atas das reuniões	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ <b>Todas as Comissões obrigatórias</b> = 20</li> <li>■ De <b>uma a duas</b> = 05</li> <li>■ <b>Nenhuma</b> = 0</li> </ul>	0 pontos
03	Implantar e manter grupo de trabalho em humanização (GTH) para viabilizar as diretrizes da Política Nacional de Humanização - humanizaSUS.	GTH implantado em até 02 meses após o início das atividades	Apresentar relatórios das atividades realizadas com demonstrações das ações realizadas no período	Em funcionamento = 20 Em implantação = 05	20 pontos
04	Índice de Satisfação dos Usuários dos Serviços	Realizada no mês de competência com no mínimo 60% dos pacientes atendidos	Relatório do Serviço de Ouvidoria com o resultado da aplicação da pesquisa de satisfação do usuário	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Muito Bom e Bom = 20</li> <li>■ Regular = 05</li> <li>■ Ruim = 0</li> </ul>	0 pontos

05	Implantar o Núcleo de Segurança do Paciente	Núcleo implantado em 02 meses após o início das atividades	Portaria de constituição, ata das reuniões, protocolos institucionais e listas de presença dos treinamentos	Meta atingida = 20 Meta não atingida = 05	20 pontos
----	---	--	---	--	-----------

Observação:

Atividade avaliada em 05 pontos, pois não houve a constituição do núcleo de segurança do paciente em 02 meses após o início das atividades, conforme previsto no plano de trabalho. O núcleo foi constituído em 03 meses, portanto, a meta não foi atingida.

Observação:

Atividade avaliada em 05 pontos, pois não houve a constituição do núcleo de segurança do paciente em 02 meses após o início das atividades, conforme previsto no plano de trabalho. O núcleo foi constituído em 03 meses, portanto, a meta não foi atingida.

Em relação às metas quantitativas, verificamos que a unidade não atingiu a meta de 20 pontos, pois não houve a constituição do núcleo de segurança do paciente em 02 meses após o início das atividades, conforme previsto no plano de trabalho. O núcleo foi constituído em 03 meses, portanto, a meta não foi atingida.

Em relação às metas qualitativas, verificamos que a unidade não atingiu a meta de 05 pontos, pois não houve a constituição do núcleo de segurança do paciente em 02 meses após o início das atividades, conforme previsto no plano de trabalho. O núcleo foi constituído em 03 meses, portanto, a meta não foi atingida.

Uma relação do núcleo de segurança do paciente, conforme previsto no plano de trabalho, que não foi constituído em 02 meses após o início das atividades, conforme previsto no plano de trabalho. O núcleo foi constituído em 03 meses, portanto, a meta não foi atingida.

Em relação às metas qualitativas, verificamos que a unidade não atingiu a meta de 05 pontos, pois não houve a constituição do núcleo de segurança do paciente em 02 meses após o início das atividades, conforme previsto no plano de trabalho. O núcleo foi constituído em 03 meses, portanto, a meta não foi atingida.

Em relação às metas quantitativas, verificamos que a unidade não atingiu a meta de 20 pontos, pois não houve a constituição do núcleo de segurança do paciente em 02 meses após o início das atividades, conforme previsto no plano de trabalho. O núcleo foi constituído em 03 meses, portanto, a meta não foi atingida.

Uma relação do núcleo de segurança do paciente, conforme previsto no plano de trabalho, que não foi constituído em 02 meses após o início das atividades, conforme previsto no plano de trabalho. O núcleo foi constituído em 03 meses, portanto, a meta não foi atingida.

### CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este relatório concluiu em 05 de novembro de 2023, que houve a constituição do núcleo de segurança do paciente em 03 meses após o início das atividades, portanto, a meta não foi atingida.

Nenhuma outra observação foi encontrada.

### ASSINATURA DOS MEMBROS REPRESENTANTES DA SMS

Luiz de Castro Alves de Oliveira – Membro da SMS

Luiz Victor Nunes Figueira Cruz Muniz – Membro da SMS

### Faixa de Desempenho das Metas Qualitativas (40%)

Para efeito de pagamento pelo cumprimento das metas qualitativas, serão considerados 40% dos recursos que compõe o orçamento pré-fixado da PARCELA VARIÁVEL perfazendo o montante mensal de **RS79.624,18 ( Setenta e nove mil reais, seiscentos e vinte e quarto reais e dezoito centavos)**, O resultado da somatória da pontuação das metas qualitativas alcançadas indicará o valor percentual a ser enquadrado nas faixas de desempenho para efeito de pagamento da parcela.

### Faixa de Desempenho das Metas Quantitativas (60%)

Para efeito de pagamento pelo cumprimento das metas quantitativas, serão considerados **60%** dos recursos que compõe o orçamento pré-fixado VARIÁVEL perfazendo o montante mensal de **RS 119.436,27 (cento e dezanove mil reais, quatorcentos e trinta e seis reais e vinte e sete centavos)**

o resultado da somatória da pontuação das metas quantitativas e qualitativas alcançadas indicará o valor percentual a ser enquadrado nas faixas de desempenho para efeito de pagamento da parcela.

### Observação:

As consultas médicas especializadas previstas no edital, apresenta divergencia na quantidade informada, na página 23 quantidade apresentada é de 300 e página 50 quantidade apresentada é de 360, os membros definiram e aguardar o relatório do mês de outubro para definir qual a meta será seguida.

O gestor da unidade justifica os atendimentos de enfermagem, ele aponta que nem toda produção realizada foi apresentada, que orientou a equipe de faturamento a forma de coleta de informação.

As metas quantitativas alcançadas no mês foi de 93,79% que representa o valor total de repasse a ser considerado.

Em análise as metas qualitativas, verificamos que as metas não foram atendidas nos itens comissões obrigatórias e pesquisas de satisfação.

Em relação ao nucleo de segurança do paciente, esta em implantação e que tem o prazo de 02 meses para apresentar a ata.

Gestor da unidade justifica que todas os itens apresentados estão em implantação, e que serão apresentadas nos próximos relatórios

Em relação as metas qualitativas alcançadas no mês foi de 60% que representa o valor de R\$ 58.046,02.

Considerando que o contrato de gestão aponta que mesmo sem o alcance das metas qualitativas o repasse financeiro deverá ser mantido.

### CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta comissão concluiu em 05 de novembro de 2025, que diante da análise aos Indicadores das metas qualitativas e quantitativas fica aprovado o repasse de 100% do valor da parcela variável no valor de R\$ 199.060,45.

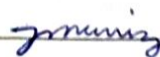
Sendo assim, a reunião foi encerrada.

ASSINATURA DOS MEMBROS REPRESENTANTES DA CAC

Ester de Camargo Alves de Moraes – Membro da SMS



João Victor Nunes Ribeiro Cruz Muniz – Membro da SMS



**Marilia Nardes Farias – Membro da SMS**

Marilia Nardes Farias

**Claudia Rodrigues de Souza – Presidente Membro da SMS**

\_\_\_\_\_

**Juliana Martins Silva Bernardes – Vice presidente da SMS**

\_\_\_\_\_

**Fabiano da Silva Mariano Alves – Membro da São Lucas**

Fabiano da Silva Mariano Alves

**Adrielly Correa Nobrega de Castro – Membro da São Lucas**

Adrielly Correa Nobrega de Castro